

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (FLUXO DE ATENDIMENTO 197 - PCERJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 21/2020
Data: 02.06.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas (**Membro da COEM**);
3. Promotora Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
4. Delegada Juliana Emerique de Amorim Coutinho (**CGDEAM**);
5. Delegada Jéssica Almeida (**Ouvidoria PCERJ**);
6. Delegada Ana Lúcia Barros (**DEAM CENTRO**);
7. Dr. Marcos Vinicius Costa Rodrigues (**Ouvidoria PCERJ**);
8. Inspetores Policiais (**Ouvidoria PCERJ**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 16h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todas/os.

Esclarece que o objetivo desta reunião é definir um **fluxo para o canal de atendimento 197**, disponibilizado recentemente pela Polícia Civil para auxiliar as mulheres vítimas de violência doméstica a realizarem os registros de ocorrência durante o período de isolamento, diante da pandemia COVID-19.

Contextualiza a todos os presentes sobre a articulação entre a COEM e a PCERJ, com a participação dos Delegados Fábio Barucke e Marcos Motta (DGTIT), para replicar o projeto da Polícia Civil do Distrito Federal no Estado do Rio de Janeiro, ou seja, possibilitar o registro de ocorrência online para as vítimas de violência doméstica, além de disponibilizar um canal de atendimento para auxiliar e efetivar o R.O para as mulheres que não tenham acesso aos meios tecnológicos. A Magistrada discorre sobre o movimento nacional (CNJ, COCEVID, FONAVID) para garantir o acesso à justiça e a proteção da mulher vítima de violência doméstica durante esse período de isolamento social, razão pela qual a COEM vem articulando em nível estadual, junto com os integrantes da rede de enfrentamento, a fim de buscar meios eficazes para garantir esta proteção.

Em atendimento ao solicitado por esta Coordenadoria, a Polícia Civil disponibilizou o **canal 197**, exclusivamente para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, entretanto, alguns integrantes da rede de enfrentamento constataram dificuldades e não conseguiram prosseguir com o registro através do canal de atendimento.

Dra. Katerine Jatahy informa que a COEM está participando da campanha nacional “COVID-19 Confinamento sem violência” e elaborou um cartaz informativo com os contatos para acesso à rede de enfrentamento, incluindo o canal de atendimento 197 da Polícia Civil. Considerando a preocupação em divulgar um serviço que não será efetivo, destaca a importância da presente reunião para que seja definido um fluxo que garanta o atendimento/acolhimento da mulher vítima, bem como a realização do registro de ocorrência através deste canal de atendimento.

A Magistrada informa que inicialmente a ideia era o policial atender a mulher e realizar o registro de ocorrência, entretanto, em um segundo momento, o Dr. Barucke informou que o atendente do 197 apenas consolida as informações principais para que uma policial da CGDEAM retorne à ligação. Entende ser importante definir uma melhor forma de atendimento para garantir a proteção dessa mulher e não a expor a mais um risco.

Com a palavra, a **Procuradora Lúcia Iloizio** destaca preocupação com o atendimento do 197 e relata ainda, as situações em que os pré-registros de ocorrência foram cancelados. Considera importante facultar, desde logo, o requerimento de medida protetiva de urgência. Além disso, propõe disponibilizar o canal 197 também para as pessoas idosas, uma vez que a maioria não detém de meios tecnológicos/conhecimento para acessar a internet e realizar o registro de ocorrência online, além da agravante de sair e serem contaminadas pelo coronavírus.

Dra. Katerine Jatahy concorda com a sugestão de estender o canal de atendimento 197 para as pessoas idosas diante da situação emergencial, solicitando à PCERJ que seja verificada a possibilidade de incluí-las nesse atendimento.

Com a palavra, o **Dr. Marcos Vinícius**, da Ouvidoria da PCERJ, esclarece que não houve a participação de representantes da Ouvidoria da PCERJ nas tratativas para disponibilização do canal 197. Destaca uma inviabilidade técnica e pessoal diante da pandemia, uma vez que Ouvidoria está com uma estrutura de pessoal reduzida, contando, apenas, com dois servidores presencialmente. Além disso, informa que o Sistema SCO é compartilhado e não permite que os atendentes acessem outras funcionalidades. Em razão da urgência para implantação desse canal de atendimento, o **Dr. Marcos Vinícius** informa que a solução imediata foi realizar o atendimento/acolhimento desta mulher, consolidando as principais informações para que a Policial retornasse à ligação e fizesse o registro de ocorrência, através da base da CGDEAM.

A **Delegada Juliana Emerique**, Coordenadora da Coordenadoria Geral das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (CGDEAM), discorre sobre o atual fluxo de atendimento e informa que, por conta da pandemia, a CGDEAM está funcionando com um número reduzido de policiais. Informa ainda, que o ideal era ter divulgado inicialmente um número de telefone que poderia ser atendido diretamente pela Policial da CGDEAM, não havendo necessidade de retornar à ligação e correr o risco de expor essa vítima. No entanto, considerando que o 197 foi

disponibilizado em atendimento a uma política nacional, esclarece que já está em contato com a Delegada Jéssica Almeida, da Ouvidoria da PCERJ, bem como com o Dr. Marcos Vinícius para definir um fluxo conjunto, que seja viável para todos os envolvidos e garanta a proteção da mulher vítima de violência doméstica.

Com a palavra, a **Delegada Jéssica Almeida**, Diretora da Divisão de Atendimento ao Cidadão, explica que a Ouvidoria da Polícia é uma unidade administrativa que funciona no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). De acordo com a Delegada, o canal de atendimento 197 gera um protocolo de ouvidoria (para eventuais fins estatísticos) e é encaminhado imediatamente a CGDEAM para que haja o retorno da ligação. Esclarece que a Ouvidoria orienta a mulher, faz uma dinâmica dos fatos e, dependendo da situação: **1)** Sugere a ida à Delegacia e a realização do exame de corpo de delito, se colocando à disposição para auxiliar caso a vítima não seja atendida; ou **2)** verifica se a vítima quer realizar o pré-registro de ocorrência online e fornecem o passo a passo, se colocando à disposição para a mulher retornar em caso de dúvidas. Após a realização do pré-registro, a Ouvidoria comunica imediatamente a DEAM para que possa efetivar o R.O; **3)** Nos casos em que a vítima não possui acesso à internet, a Ouvidoria consolida as informações necessárias e repassa para o Policial que realizará o registro de ocorrência na base da CGDEAM. Nesse sentido, informa que todos os registros de ocorrência gerados através do 197 foram realizados rapidamente. Diante disso, **Dra. Juliana Emerique** se compromete a encaminhar a estatística referente aos registros de ocorrência gerados através do 197, para ciência da COEM. **(Deliberação 1)**

A **Delegada Jéssica Almeida** informa que os policiais já foram orientados a modificar a abordagem inicial no atendimento desta mulher, considerando o narrado pela Dra. Katerine Jatahy sobre a negativa do policial na realização de registro de ocorrência através do 197. No entanto, a Delegada esclarece que os policiais da Ouvidoria não podem realmente efetivar o registro de ocorrência, por impossibilidade técnica. Alega que para isso precisariam estar habilitados a atuar no sistema operacional da Polícia Civil (SCO), dentro de uma unidade de polícia judiciária.

Em prosseguimento, a **Delegada Juliana Emerique** informa que a CGDEAM adotou uma medida extraordinária e determinou que todas as 14 DEAMS disponibilizassem um número de celular para realização de registro de ocorrência. Compromete-se a encaminhar os números para o e-mail da Coordenadoria. **(Deliberação 2)**

Após questionamento sobre o direcionamento dos atendimentos para as Delegacias do interior, a **Delegada Jéssica Almeida** informa que existe Resolução do Secretário de Estado de Polícia Civil determinando o atendimento dos casos de violência doméstica em todas as delegacias. Caso essa mulher não tenha sido atendida, o Delegado descumpriu determinação da Administração Superior.

Em prosseguimento, as Delegadas presentes **concordam** em incluir o atendimento à pessoa idosa no canal 197. Caberá a Dra. Juliana Emerique verificar a possibilidade com a Delegada Suely Murat, da Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade – DEAPTI. **(Deliberação 3)**

Com a palavra, a **Juíza Elen de Freitas** relata a situação do interior do Estado que não possui Delegacias Especializadas, além disso preocupa-se com o tempo para gerar um requerimento de medida protetiva de urgência para a mulher que vem através do 197.

A **Delegada Jéssica Almeida** destaca a importância da área de TI nesse fluxo, uma vez que a Ouvidoria não possui estrutura tecnológica para comportar essa demanda.

Considerando a preocupação com o retorno da ligação à essa mulher que pode estar na presença do agressor e acabar sofrendo algum tipo de violência, a **Procuradora Lúcia Iloizio** sugere a imediata transferência da ligação para a base da CGDEAM, nos moldes de *call center*, a fim de efetivar o registro de ocorrência, **com o que todos concordam**, entretanto, é necessário verificar com a área de telecomunicação da Polícia Civil.

Após debates sobre o fluxo do canal de atendimento 197, os participantes presentes **decidem:**

- 1) Possibilitar o atendimento das **pessoas idosas** com a efetivação do registro de ocorrência através do canal 197;
- 2) Orientar os profissionais da ponta (Atendentes do 197) para **modificar a abordagem inicial do atendimento**, informando imediatamente da possibilidade de realização de registro de ocorrência através do telefone. Não há necessidade da vítima saber os detalhes do fluxo interno e sim que será garantida a sua proteção.
- 3) Providenciar a **transferência/redirecionamento da ligação** do canal de atendimento 197 para a base da CGDEAM;
- 4) A CGDEAM disponibilizará policiais capacitados para realizar o imediato registro de ocorrência e comunicar a Delegacia competente;
- 5) Liberação/habilitação de senhas para os policiais designados terem acesso à todas as DEAMS e Distritais;
- 6) Capacitação Interinstitucional (TJ, MP e PCERJ) de todos os envolvidos no atendimento 197 (Inspetores e Delegados/as de todo o Estado).

Diante disso, as **Delegadas Jéssica Almeida e Juliana Emerique** se comprometem a consultar a viabilidade técnica do que foi decidido na presente reunião com o Diretor da DGTIT e de Telecomunicação. Além disso, comprometem-se a finalizar o fluxo interno de atendimento e submeter na próxima reunião, para validação. **(Deliberação 4 e 5)**

Por fim, **Dra. Katerine Jatahy** sugere o dia **03.06.2020 às 14h** para que a PCERJ apresente o resultado da consulta à área técnica, bem como o fluxo interno do 197 para validação, com o que todos concordam. Diante disso, a Magistrada solicita que a DICOL/COEM convide os Delegados Eduardo Clementino e Marcos Motta (DGTIT), além da Delegada Sueli Murat (DEAPTI). **(Deliberação 6)**

A **Exma. Katerine Jatahy** encerra os trabalhos às 18h e, considerando a designação de reunião para o **dia 03.06.2020 às 14h**, com o objetivo de **validar o fluxo de atendimento do 197**,

a Magistrada informa que a **ata será contínua** a fim de garantir um único documento, que será enviado ao atual Secretário de Estado de Polícia Civil.

Reunião em continuação à pauta “Fluxo de Atendimento 197 – PCERJ”		
Data: 03.06.2020	Horário: 14h	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas (**Membro da COEM**);
3. Procuradora Carla Rodrigues Araujo de Castro (**MPRJ**);
4. Promotora Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
5. Delegada Juliana Emerique de Amorim Coutinho (**CGDEAM**);
6. Delegada Jéssica de Oliveira Almeida (**Ouvidoria PCERJ**);
7. Delegada Sueli Murat (**Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade - DEAPTI**);
8. Delegada Ana Lúcia Barros (**DEAM CENTRO**);
9. Delegado Marcos Motta (**DGTIT**);
10. Dr. Marcos Vinicius Costa Rodrigues (**Ouvidoria PCERJ**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 14h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*. Agradece a presença e esforço de todas/os para garantir a proteção da mulher vítima de violência doméstica durante a pandemia do COVID-19.

Após breve explicação do que foi debatido em reunião anterior, **Dra. Katerine** destaca a importância da parceria com a Polícia Civil e agradece a Sra. Tatiana, assessora do Secretário de Estado de Polícia Civil, que se disponibilizou pessoalmente para ajudar nesse fluxo e garantir a proteção das mulheres e pessoas idosas.

Após considerações das representantes do Ministério Público, Dra. Carla Araújo e Dra. Lúcia Iloizio, **Dra. Katerine** consigna a presença do Delegado Marcos Motta, do TI da PCERJ, para fazer os apontamentos necessários do que será tecnicamente viável para implementar.

Passa a palavra para a **Delegada Juliana Emerique**, que inicia apresentação do fluxo interno e destaca a importância da capacitação dos policiais e Delegados/as.

Nesse sentido, **Dra. Katerine Jatahy** informa que o Conselho Nacional de Justiça suspendeu o mutirão de audiências durante a Semana Justiça pela Paz em Casa no mês de agosto, mas sugeriu a realização de capacitação de todas as Instituições na matéria violência doméstica e

familiar contra a mulher. Propõe uma parceria com a Polícia Civil para promover capacitação das autoridades policiais tanto no atendimento pelo 197 quanto nas campanhas e projetos de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com o que todos concordam.

A **Juíza Elen de Freitas** informa que realizou um curso de capacitação na Comarca de Três Rios com a participação de inspetores/policiais que atuam nos núcleos de atendimento à mulher dentro das Delegacias. Entende ser importante estender a capacitação para os demais, uma vez que muitas mulheres são atendidas em distritais ou em horário de plantão.

Nesse sentido, **decidem** promover uma **capacitação interinstitucional**, em conjunto com a ACADEPOL, do canal de atendimento 197, incluindo os projetos de enfrentamento à violência contra a mulher e o material do Conselho Nacional de Justiça disponibilizado para a semana justiça pela paz em casa do mês de agosto, a ser **direcionada a todos/as os delegados/as que atuam nas DEAM'S e Distritais**, além dos inspetores de polícia. Diante disso, **Dra. Juliana Emerique se compromete a levar essa proposta ao conhecimento da Delegada Renata Teixeira, Diretora da ACADEPOL. (Deliberação 7)**

Em prosseguimento, a **Delegada Jéssica Almeida** discorre sobre o fluxo construído no âmbito da Polícia Civil para viabilizar esse atendimento. Esclarece que os telefones da Ouvidoria já estão liberados para a transferência e, inclusive, a funcionalidade está em teste desde o início do dia.

A **Procuradora Carla Araújo** relata que testou o telefone neste momento e primeiro os ramais estavam ocupados e a ligação foi finalizada. Em outra tentativa, informa que a resposta imediata do atendente foi no sentido de que não é possível realizar o registro de ocorrência pelo telefone.

Em resposta, a **Delegada Jéssica Almeida** informa que, caso as linhas estejam ocupadas, a ligação ficará em espera. Diante da sugestão de ampliar número de linhas, a Delegada Jéssica informa que teria que estruturar a ouvidoria para essa finalidade, além de submeter à proposta para a área de telecomunicação do Centro Integrado de Comando e Controle, pois a unidade administrativa fica neste prédio.

No que se refere à negativa do registro de ocorrência pelo telefone, a **Delegada Jéssica** se compromete a alterar o fluxo para que a abordagem inicial seja positiva, nas hipóteses de violência doméstica e pessoa idosa (independente do gênero).

Considerando que a Ouvidoria gera um protocolo de atendimento, **Dra. Katerine** sugere incluir no fluxo o encaminhamento deste material para ciência e acompanhamento do Ministério Público e Defensoria Pública.

Diante do decidido em reunião anterior, o **Dr. Marcos Motta** informa que poderá disponibilizar/habilitar os três acessos ao SCO para os policiais da DGPAM, bem como autorizar a realização de registro de ocorrência em qualquer **delegacia especializada de atendimento à mulher**, desde que haja uma provocação formal da **Delegada Juliana Emerique** com a lista das pessoas que serão habilitadas.

No entanto, para habilitar o acesso às outras unidades de polícia judiciária (delegacias distritais e/ou idosos) é preciso que haja determinação da Subsecretaria Operacional autorizando o acesso excepcional durante a pandemia.

Diante disso, a **Delegada Juliana Emerique** informa que a DGPAM colocará quatro policiais à disposição do canal de atendimento 197 e compromete-se a enviar ao Dr. Marcos Motta um documento formal solicitando a habilitação no SCO desses profissionais. (Deliberação 8)

Considerando que o direcionamento das ligações será concentrado na CGDEAM, inclusive os registros das pessoas idosas, diante da ausência de estrutura de pessoal apresentada pela Dra. Sueli Murat, a **Delegada Juliana Emerique** solicitará autorização de acesso à DEAPTI para o Delegado responsável pela Subsecretaria Operacional. (Deliberação 9)

Nas Comarcas que não possuem Delegacia Especializada, a remessa será direcionada para a delegacia com atribuição. Diante disso, **Dra. Katerine Jatahy** destaca a importância de capacitar todos os Delegados das Distritais para conhecer o canal 197 e saberem como proceder.

Em seguida, **todos os participantes confirmam que o fluxo apresentado e adaptado na presente reunião é viável de ser implantado.**

Nesse sentido, a **Juíza Katerine Jatahy** elenca as pendências e necessidades de adaptação do fluxo:

- 1) O **Delegado Marcos Motta** providenciará a habilitação/liberação das senhas para acesso ao sistema SCO aos 04 policiais da CGDEAM, após provocação formal da Delegada Juliana Emerique; (Deliberação 10)
- 2) A **Delegada Juliana Emerique** solicitará ao Delegado responsável pela Subsecretaria Operacional o acesso dos 04 policiais à unidade da DEAPT, a fim de possibilitar os registros de ocorrência das pessoas idosas, através do 197.
- 3) A **Delegada Jéssica Almeida** se compromete a alterar o fluxo de atendimento para que a abordagem inicial seja no sentido de informar a possibilidade de realização de registro de ocorrência através do telefone, nas hipóteses de violência doméstica e pessoa idosa (independente do gênero). Além disso, compromete-se a encaminhar o protocolo de atendimento para ciência e monitoramento da Defensoria Pública e Ministério Público. (Deliberação 11)

Por fim, segue o fluxo interno apresentado pela Polícia Civil:

OUVIDORIA-GERAL

Visando atender à demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ no que se refere ao Projeto Covid-19 – Confinamento Sem Violência, fica estabelecido o fluxo de trabalho conforme abaixo descrito:

- 1 – Saudação: Ouvidoria-Geral da Polícia Civil, bom dia/boa tarde;
- 2 – Em seguida, o servidor OGP deverá identificar a necessidade do demandante;
- 3 – Ao ser identificada que a demanda está relacionada à violência doméstica e familiar ou contra idoso, que extrapole as atribuições deste órgão, isto é, que não seja caso de orientação e

informação, o servidor OGP deverá anotar o nome e o nº de telefone do(a) demandante e, em seguida, transferir a ligação para o Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher – DGPAM/SEPOL;

4 – Para transferir a ligação, o servidor OGP deverá proceder da seguinte forma:

4.1 - acionar a tecla “TRANSFER”, localizada no canto inferior *direito* do aparelho de telefonia;

4.2 - acionar a tecla “0”;

4.3 - discar um dos seguintes números (nessa ordem): 2334-9749 ou 96434-4860 ou 99288-6369 (DGPAM);

4.4 - digitar sua senha de telefonia para completar a ligação;

4.5 - acionar a tecla “COMPLETE”, localizada no canto superior *esquerdo* e, assim que a chamada for atendida pelo DGPAM, desligar o telefone.

5 – Em seguida, o servidor OGP deverá abrir um protocolo OGP, para fins de registro e controle, encerrando-o imediatamente, com solução;

6 – Por fim, preencher a planilha de TRANSFERÊNCIA DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO COVID-19 – CONFINAMENTO SEM VIOLÊNCIA - (TJRJ-OGP-DGPAM).

DGPAM - Departamento Geral de Atendimento à Mulher

1 - Saudação: DGPAM, bom dia/boa tarde, nome do servidor do Departamento.

2 - Confeção do Registro de Ocorrência, com base nas perguntas do formulário nacional de análise de risco, via SCO na circunscrição de DEAM correspondente.

3 - Comunicação imediata à Delegada da DEAM correspondente para despacho imediato para prosseguimento ou remessa para UPAJ com atribuição, incluindo interior.

4 - A Delegada de Polícia responsável deverá providenciar diligências e representação por medidas cautelares observado o fluxo eletrônico ao Judiciário.

5 - Em casos emergenciais durante a confecção do Registro, acionar 190 ou providenciar diligência imediata pela UPAJ.

Agressor chegou no momento.

6 - Por fim, o servidor do DGPAM preencherá a planilha de ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO COVID-19 – CONFINAMENTO SEM VIOLÊNCIA - (TJRJ-OGP-DGPAM).

7 - Reforçar a necessidade de atendimento acolhedor e humanizado, sem julgamentos, em atendimento à Lei Maria da Penha na proteção integral da vítima, com capacitações regulares internas e externas.

A **Exma. Katerine Jatahy** encerra os trabalhos às 18h e designa reunião para o dia 10.06.2020 às 14h, com o objetivo de reavaliar o atendimento do 197. (Deliberação 12)

JUÍZA KATERINE JATAHY

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar a estatística referente aos registros de ocorrência gerados através do 197, para ciência da COEM	Delegada Juliana Emerique	-
02	Encaminhar para a COEM os números disponibilizados pelas 14 DEAMS para realização de registro de ocorrência.	Delegada Juliana Emerique	-
03	Verificar a possibilidade de incluir a pessoa idosa no atendimento do 197 com a Delegada Suely Murat, da Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade – DEAPTI.	Delegada Juliana Emerique	-
04	Consultar a viabilidade técnica do que foi decidido na presente reunião com o Diretor da DGTIT e de Telecomunicação.	Delegadas Juliana Emerique e Jéssica Almeida (Ouvidoria PCERJ)	-
05	Finalizar o fluxo interno de atendimento 197 e submeter na reunião agendada para o dia 03.06.2020, para validação.	Delegadas Juliana Emerique e Jéssica Almeida (Ouvidoria PCERJ)	03.06.2020
06	Enviar convite para a reunião agendada para o dia 03.06.2020 às 14h, convidando os Delegados Eduardo Clementino e Marcos Motta (DGTIT), além da Delegada Sueli Murat (DEAPTI).	DICOL/COEM	1 dia
07	Levar ao conhecimento da Delegada Renata Teixeira, Diretora da ACADEPOL, a proposta de promover uma capacitação interinstitucional , em conjunto com a ACADEPOL, do canal de atendimento 197, incluindo os projetos de enfrentamento à violência contra a mulher e o material do Conselho Nacional de Justiça disponibilizado para a semana justiça pela paz em casa do mês de agosto, a ser direcionada a todos/as os delegados/as que atuam nas DEAM'S e Distritais, além dos inspetores de polícia.	Delegada Juliana Emerique	-
08	Enviar ao Dr. Marcos Motta um documento formal solicitando a habilitação/liberação de senhas para acesso ao SCO pelos policiais da CGDEAM.	Delegada Juliana Emerique	-
09	Solicitar ao Delegado responsável pelo Subsecretaria Operacional a autorização de acesso à DEAPTI.	Delegada Juliana Emerique	-
10	Providenciar a habilitação/liberação das senhas para acesso ao sistema SCO aos 04 policiais da CGDEAM, após provocação formal da Delegada Juliana Emerique.	Delegado Marcos Motta (DGTIT)	-
11	Providenciar a alteração do fluxo de atendimento para que a abordagem inicial seja no sentido de informar a possibilidade de realização de registro de ocorrência através do telefone, nas hipóteses de violência doméstica e pessoa idosa (independente	Delegada Jéssica Almeida (Ouvidoria PCERJ)	-

	do gênero). Além disso, encaminhar o protocolo de atendimento para ciência e monitoramento da Defensoria Pública e Ministério Público.		
12	Encaminhar convite da reunião agendada para o dia 10.06.2020 às 14h	DICOL/COEM	-

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE